

**ATA N.º 27/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E DEZOITO.**

----- Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram dez horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 30 de outubro de 2018.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que foi disponibilizado na *cloud*, a décima quinta alteração aos Documentos Previsionais de 2018.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente pediu desculpa pelo atraso, que não é habitual, mas justifica-se pela dificuldade dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, na correta análise do Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2019. Acrescentou que se reuniram no dia anterior e antes do início da reunião, prepararam a declaração de voto.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que, apesar das várias insistências, até à presente data, ainda não foram disponibilizados os seguintes documentos: contas do Festival MIMO e do UVVA; os dados e os resultados do *Há Fest!*; as informações financeiras das empreitadas da construção do Quartel da G.N.R. e das Termas de Amarante.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que os documentos solicitados serão disponibilizados na *cloud*.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou o motivo pelo qual as Piscinas Municipais de Amarante ainda não abriram?-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o atraso deve-se a problemas de manutenção e pela avaria de um condensador na passada segunda-feira. O Senhor Presidente disse que o equipamento está a tornar-se obsoleto. Informou ainda que até ao final do ano, será submetida uma candidatura para melhoramento do funcionamento das piscinas, no âmbito da eficiência energética.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente sugeriu que o Senhor Vereador do Desporto esteja um pouco mais atento a essas situações e que haja um bom planeamento, para que as piscinas entrem em funcionamento mais cedo, embora reconheça a existência de fatores alheios, como é o caso das avarias. A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que: “constata-se que o lixo acumula-se nas ruas do centro da cidade, como é bem visível na Rua Cândido dos Reis, apesar da falta de bom senso dos munícipes, que quando os contentores estão cheios, colocam o lixo junto dos mesmos”. Referiu que a recolha não é efetuada com a devida periodicidade e que, os contentores que se encontram enterrados na mesma Rua Cândido dos Reis estão cravados, tendo sido colocados outros ao lado daqueles. Perguntou qual o motivo para as falhas na recolha de lixo?-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que existe um problema no sistema hidráulico dos contentores semienterrados e enterrados, motivo que impede essa recolha com a periodicidade desejável. Concluiu referindo que, e até que haja uma solução, foram colocados contentores nesses locais, para colmatar essa falha. A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca lamentou que os munícipes não respeitem o regulamento em vigor. Informou que, atualmente estão a ser efetuados dois circuitos de recolha no centro da cidade, os quais são ajustados constantemente, devido às contingências relacionadas com a avaria dos camiões, o que implica alterações constantes em todos os circuitos, quer do centro, quer de fora da cidade. Estima que até ao final do ano seja concluído o processo de aquisição de um dos camiões, porque os Serviços viram-se obrigados a adotar por um concurso público, dado não estar nenhum veículo disponível na central de compras, com as características pretendidas, o que tornou o processo mais lento. No orçamento está prevista a verba para aquisição de dois veículos, o que, quando

acontecer, dará por certo uma folga em termos de circuitos e consequentemente, possibilitar o cumprimento da planificação. Reconheceu que há um esforço permanente de toda a equipa da DASU na recolha de lixo. Atualmente, o problema é, pois, o equipamento.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou a que se deve o problema com o equipamento?-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que se deve à idade do equipamento.-----

----- O Senhor Presidente acrescentou que essa frota é muito antiga, deverão ser feitas alterações e investimentos, em equipamentos e recursos humanos. Acrescentou que atualmente, os Serviços estão a trabalhar na aquisição de duas viaturas, tal como, na elaboração de um novo regulamento de recolha de resíduos sólidos urbanos, devido a uma imposição legal da ERSAR, para que se possa prestar um bom serviço aos munícipes.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou a disponibilização da comunicação da DRCN sobre a Igreja de São Gonçalo, que o Senhor Presidente mencionou numa reunião anterior.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o documento será disponibilizado na *cloud*.--

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que anteriormente o Senhor Presidente falou na celebração de um protocolo relativo à Saúde Oral, cujo prazo para pronúncia terminava no presente dia.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que deu conhecimento ao Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) da disponibilidade do Município em celebrar o protocolo, para ter um gabinete de Saúde Oral em Amarante, cuja verba está prevista no Orçamento Municipal para 2019. Acrescentou que a ARSN agradeceu a resposta pronta e respondeu que dará continuidade ao processo.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente lamentou que a informação tenha sido disponibilizada e o assunto não tenha sido objeto de agendamento para a reunião extraordinária realizada na semana passada.-----

----- O Senhor Presidente disse que a ARSN enviará a minuta do protocolo, que será objeto de deliberação camarária, muito embora sempre sujeita à disponibilidade de um espaço no Centro de Saúde de Amarante. O Senhor Presidente salvaguardou que não

quis ser deselegante perante os Senhores Vereadores, tanto é que facultou toda a informação que possuía.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que os Senhores Vereadores do Partido Socialista registaram a manifestação de vontade do Senhor Presidente, mas entendem que a manifestação de vontade será da competência do órgão Câmara Municipal, por se tratar de uma parceria com uma entidade externa, sem objeção do facto de o Senhor Presidente o ter feito.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós perguntou se no âmbito desse protocolo, há possibilidade de abrir uma outra sala no Centro de Saúde de Vila Meã?-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não dispõe dessas informações e que a decisão depende da ARSN, mas a indicação inicial, menciona uma sala por município.--

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 443/2018 – **Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2019** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 10330/2018/10/28).-----

“I

Dispõe o artigo 33.º, n.º 1, al. c), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, que compete à Câmara, em termos materiais, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento para o ano financeiro de 2019.

II

Esta proposta de (OM) cumpre as disposições nucleares, em termos de regras orçamentais, a que aludem os artigos 40.º a 43.º e 45.º a 46.º, da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual), exceção feita ao artigo 44.º (Quadro Plurianual Municipal) devida à ausência de regulamentação, seguindo-se no mais quanto a este as orientações preconizadas pela ANMP.

Nesta conformidade, remetem-se à Exma. Câmara os seguintes documentos instrutórios da proposta:

- a) Relatório.
- b) Articulado das Normas de Execução Orçamental.
- c) Mapas das receitas e despesas.

- d) Plano Plurianual de Investimento.
- e) Grandes Opções do Plano.
- f) PAM.
- g) Mapa de Pessoal – 2019.

III

E, por fim, propõe-se que o Órgão Executivo delibere aprovar submeter ao Órgão Deliberativo a proposta de orçamento para o ano financeiro de 2019, grandes opções do plano, mapa de pessoal para o exercício financeiro de 2019, articulado das Normas de Execução Orçamental, Plano Plurianual de Investimento, PAM e demais elementos instrutórios.

Paços do Município de Amarante, 28 de outubro de 2018.

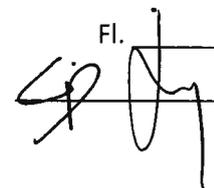
O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- Na sequência da explanação da proposta por parte do Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que quase foi cumprido o prazo legal de entrega do documento, independentemente se foi enviado à meia-noite ou uma ou duas horas depois, pois não esperaram pela meia-noite para analisar o orçamento e não é esse atraso que impede os Senhores Vereadores do Partido Socialista de analisarem o orçamento. A Senhora Vereadora Octávia Clemente considera que dispõe de muito pouco tempo para analisarem devidamente o documento, defendeu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, deveriam ter uma maior participação na elaboração do Orçamento Municipal, contribuindo assim para o melhoramento do documento. A mesma Senhora Vereadora solicitou ainda que, futuramente, o documento seja remetido no mínimo, com uma semana de antecedência, se não for para dar contributos, pelo menos para analisar o documento mais pormenorizadamente.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse ainda que no seguimento da apresentação do Senhor Presidente, o presente orçamento é “mais do mesmo”, daquilo que tem sido a gestão e apresentação dos documentos da Coligação PSD/CDS, é normal e igual aos dos anos anteriores. Assenta quase na sua exclusividade em receitas de transferências de fundos comunitários ou de empréstimos de entidades terceiras, não se vê qualquer esforço do Município em investir ou realizar equipamentos de grande vulto, com esforço das receitas próprias do Município; continuam a proliferar as rúbricas genéricas com montantes avultados, embora registem algumas melhorias com rúbricas específicas, das quais destacaram a rúbrica do “MIMO”; espera que a abertura das rúbricas em concreto para obras específicas, não seja apenas uma abertura “proforma”, mas sim, correspondam à realidade, para assim poderem perceber os custos que cada iniciativa tem no Orçamento Municipal. Considerando as restrições patentes no sumário executivo, as quais o Senhor Presidente reforçou na apresentação, o Orçamento Municipal não está em linha de conta com a proposta do Orçamento de Estado, não relativamente à questão do horizonte temporal, não relativamente às questões técnicas e financeiras, que naturalmente não põem em causa, mas todos se recordam das palavras do Senhor Ministro das Finanças, que considera o documento do “grande alívio fiscal” e aquilo que se vê no documento em discussão, é um “enorme aumento de impostos”, designadamente, no que respeita à eliminação da redução de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, para imóveis de sujeitos passivos com dependentes a cargo e do lançamento da derrama sobre as empresas, que em sede própria, mereceu o voto contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que consideram que este é o primeiro sinal, que algo não está bem na situação financeira do Município. A Senhora Vereadora Octávia Clemente acrescentou: – “O Partido Socialista sempre defendeu e continua a defender que a melhor forma para apoiar os investidores e atrair investimento, é criar todas as condições económicas, financeiras e territoriais, para que eles aqui possam investir e não lançar a derrama. Não basta criar a *InvestAmarante*, cujos resultados práticos ainda não alcançamos, nem verificamos, não chega dizer que não vai lançar mão da prerrogativa que o Código Regulamentar do Município de Amarante lhe dá de efetuar o aumento excecional das taxas municipais. Deveria manter-se na nossa perspetiva, a não existência da derrama, para assim, poder contribuir para a atração de mais investimento no nosso território. Sabemos a dificuldade de fazer um orçamento e a necessidade de se tentar agradar a tudo e a todos, esse resultado muitas das vezes

obtém-se com o empolamento do orçamento, e este é mais um exemplo disso mesmo. A proposta de orçamento que analisamos tem prevista uma receita de Eur. 40.000.000,00, recordamos que em abril deste ano, aprovamos os documentos de prestação de contas onde a receita real do Município de Amarante se ficou nos Eur. 32.000.000,00, e foi ano de eleições autárquicas, todos sabemos o que isso significa. Acresce que as despesas aprovadas em abril de 2018, respeitantes ao ano anterior foram Eur. 34.000.000,00, ou seja, foram superiores à receita, o que originou um resultado negativo. A expectativa para este ano, quer pelas indefinições que o Senhor Presidente da Câmara acabou por referir, não serão melhores e portanto, as receitas do Município ficar-se-ão pelos Eur. 32.000.000,00, e o Senhor Presidente apresenta-nos um orçamento de Eur. 40.000.000,00, ou seja, Eur. 8.000.000,00 estão aqui para compor uma série de outras obras e para conseguir mais uma vez tentar gerir o orçamento com todos os parceiros que aqui serão envolvidos. Não nos parece que a ausência da conclusão do processo de transferências seja algum constrangimento, a aceitação das novas competências trará um novo modelo de gestão para o Município, isso é um facto. Enquanto o Município não tem essas novas atribuições, o facto de ainda não existir o dito envelope financeiro, não nos parece que condicione a elaboração deste orçamento. A questão da pendência, como condicionante da energia elétrica em baixa e o facto de o Município se constituir como Autoridade Municipal de Transportes, também não nos parece suficiente para condicionar o que quer que seja. Desde logo, tanto quanto julgo saber, os Órgãos próprios do Município, ainda não se pronunciaram sobre nenhuma destas questões. Bem sei que será necessário fazê-lo, bem sei da vontade já manifestada pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo menos sobre Autoridade Municipal de Transportes, no que respeita à energia deixou no ar a proposta que iria apresentar ao Executivo, mas de qualquer das formas, não existindo interpretação sobre o assunto, não nos parece que haja algum constrangimento. É premente a elaboração de um regulamento municipal sobre a atribuição de subsídios às associações não desportivas. Gostaríamos que o Senhor Presidente nos desse algumas explicações sobre a contribuição municipal da Proteção Civil, tal como, nas Grandes Opções do Plano sobre as rubricas 2017-I/64 'Construção das acessibilidades ao IP4 – Nó de Sanche', 2014-I/101 'Aquisição do Património Imóvel das Minas de Vieiros, 2014-I/109 'Construção do Pavilhão Multiusos', 2014-I/146 'Participação/Reforço no fundo social do IET', 2017-A/86 'Ações no âmbito da Economia, inovação e emprego', 2015-I/153 'Requalificação do



Mercado Municipal, incluindo área envolvente, 2017-A/91 'Projetos de apoio ao setor Agroalimentar', 2017-A/99 'Programas/Atividades de dinamização e Promoção Turística', 2019-A/73 'Atividades Promocionais e imagem institucional do Município', 2017-I/68 'Investimento em instrumentos de Promoção Turística', 2019-I/23 'Aquisição de terrenos e/ou imóveis', 2018-A/61 'Rio Olo – Laboratório Vivo de Turismo Sustentável', 2019-A/75 'Marketing Urbano de Amarante', 2019-I/24 'Amarante Sustainable Tourism – Mobiliário Urbano', 2016-I/83 'Obras de reabilitação e/ou ampliação do MMASC', 2019-A/42 'Realização de atividades culturais genéricas', 2013-I/121 'Recuperação e restauro da Capela de Santa Clara', 2015-I/81 'Recuperação do Solar dos Magalhães, incluindo projeto', 2019-A/86 'MIMO FESTIVAL', 2019-A/28 'Orçamento participativo jovem', 2010-I/73 'Elaboração de estudos e projetos', 2014-I/107 'Construção do Parque da Cidade', 2015-I/92 'Centros e Pistas de Canoagem', 2015-I/106 'Parque de Lazer da Senhora da Graça – Vila Caiz', 2015-I/152 'Centro Interpretativo', 2015-I/151 'Polidesportivo de Amarante', 2015-I/177 'Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza-Cardoso', 2011-I/94 'Projeto de reabilitação e/ou construção', 2016-I/66 'Requalificação do parque florestal', 2017-I/108 'Reabilitação e/ou adaptação de edifícios municipais na área da juventude/desporto', 2019-I/78 'Marão & Aboboreira – As Serras do Desporto – EB1 Ribeira Vila Chã', 2014-I/105 'Projeto de requalificação da Rua Alexandre Herculano entre o Largo Conselheiro António Cândido e a Costa Grande', 2015-I/108 'Arranjo Urbanístico da Estradinha (cruzamento na EN15, largo da Igreja)', 2015-I/65 'Execução do Sistema Viário do Salto/Nó dos Bombeiros', 2017-I/67 'Requalificação da Rua Alexandre Herculano entre o Largo Conselheiro António Cândido e a Costa Grande', 2014-I/111 'Plano de Urbanização de Amarante', 2014-I/112 'Plano de Urbanização de Vila Meã', 2014-I/99 'Regeneração urbana da área central de Amarante', 2015-I/184 'Requalificação da Alameda Teixeira de Pascoaes', 2017-I/74 'Requalificação Urbana do Largo de Santa Luzia', 2018-I/31 'Reabilitação do regadio da Ribeira', 2018-I/32 'Reabilitação do regadio da Fonte Fria Rodelho Velho', 2018-A/63 'Ações no âmbito da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas', 2018-I/35 'Projetos no âmbito da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas', 2018-I/36 'Intervenções estruturais de desobstrução, reabilitação fluvial e contenção de cheias', 'Amarante – O Marão tem Sangue Azul', 2018-A/46 'Assistência técnica de equipamentos', 2016-I/32 'Obras de remodelação dos edifícios no âmbito do projeto da

eficiência energética’, 2016-I/78 ‘Elaboração de projetos de requalificação de edifícios municipais’,. 2018-I/23 ‘Aquisição, instalação e manutenção do equipamento informático’, 2018-I/24 ‘Aquisição, instalação e manutenção de *software*’, 2015-I/23 ‘Renovação da frota automóvel’, 2018-A/51 ‘Realização de estudos e trabalhos de consultadoria’.” A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou ainda alguns esclarecimentos sobre o Mapa de Pessoal para 2019.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães solicitou esclarecimentos sobre a rubrica das “Pavimentações” mencionada nas Grandes Opções do Plano.-----

----- O Senhor Presidente disse que discorda da Senhora Vereadora Octávia Clemente quando mencionou que o Orçamento de Estado reflete um alívio fiscal do Governo para as empresas, exemplo disso, foi que a atual taxa de IRC para as empresas, que se situa nos 22%, foi aumentada por parte do atual Governo, quando anteriormente era 17%. Para além de um agravamento generalizado dos impostos, sem qualquer alívio, por isso, discorda daquilo que o Senhor Ministro das Finanças disse. O Senhor Presidente refutou as declarações da Senhora Vereadora Octávia Clemente, quando referiu que se verifica um agravamento fiscal no Município de Amarante, pois recentemente foi apresentado o Projeto do Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante, um instrumento que privilegiará a fixação de pessoas, apoiará as famílias, as empresas e os investidores, o lançamento da derrama será positivo, pois ajudará a realização de uma série de investimentos, pois nos últimos vinte anos o Município de Amarante não tem sido feliz nas estratégias empresariais e nos projetos de investimento nas áreas de acolhimento industrial, acrescentou que se trata de um processo longo, que tornará o território de Amarante muito atrativo e competitivo. Sobre a elaboração do Orçamento Municipal para 2019, o Senhor Presidente disse que reuniram previamente com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia onde foram acordados os termos dos compromissos, para a realização das obras nas Juntas de Freguesia durante os próximos três anos. O Senhor Presidente salientou que foram submetidas candidaturas no montante de Eur. 24.000.000,00, o que marca a viragem entre “o ontem e o hoje”. Caso as candidaturas sejam aprovadas, o Orçamento Municipal deverá ser reforçado em termos de verbas, e, consequentemente, as candidaturas deverão ser materializadas e ajustadas em 2019.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente esclareceu as dúvidas suscitadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, sobre o Orçamento Municipal para 2019, nomeadamente, sobre a “Construção das acessibilidades ao IP4 – Nó de Sanche”: o

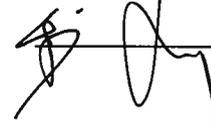
Município articulou com a IP, porque foi a entidade responsável pela elaboração do anterior projeto, sobre a eventual possibilidade de executar a obra de acesso, após a respetiva autorização, o projeto foi objeto de revisão, que originou a presente rúbrica, o Senhor Presidente salvaguardou que obra que dependerá da estratégia do Município; “Aquisição do Património Imóvel das Minas de Vieiros”: o Senhor Presidente informou que o processo está concluído; “Requalificação da Rua Alexandre Herculano entre o Largo Conselheiro António Cândido e a Costa Grande”: o Senhor Presidente informou que caso a APA autorize a construção de um parque de estacionamento, o Município avançará com a aquisição do terreno e, conseqüentemente, com a obra; “Construção do Pavilhão Multiusos”: visa a aquisição das Antigas Instalações da Metalúrgica Matias, Lda. e construção de um espaço multifuncional; “Obras de reabilitação e/ou ampliação do MMASC”: corresponde ao projeto para alargamento do museu, após a libertação dos espaços, por parte dos Serviços, sem prejuízo do parecer da DRCN; “Construção do Parque da Cidade”: conjuntamente com o POSEUR e na sequência dos últimos desenvolvimentos sobre o Parque Florestal, pretende-se chegar a acordo com o ICNF, para que o Município assegure a gestão do parque, a presente rúbrica refere-se à primeira fase de requalificação (limpeza e manutenção); “Centro Interpretativo”: caso o Município assegure a gestão do parque, aproveitamento da antiga nitreira, em articulação com as escolas, tal como, a construção de um parque infantil inclusivo; “Parque de Lazer da Senhora da Graça – Vila Caiz”: visa a conclusão dos trabalhos; “Execução do Pavilhão Gimnodesportivo Escola Básica Amadeo de Souza-Cardoso”: com a finalização do projeto, dar-se-á início à obra de construção do pavilhão; “Obras de remodelação dos edifícios no âmbito do projeto da eficiência energética”: projetos de eficiência energética nas piscinas municipais de Amarante e de Vila Meã, tal como, na Biblioteca Municipal; “Arranjo Urbanístico da Estradinha (cruzamento na EN15, largo da Igreja)”: permitirá concluir a obras, com a requalificação do largo, junto da igreja; “Regeneração urbana da área central de Amarante”: diz respeito aos vários projetos no âmbito do POSEUR; “Requalificação da Alameda Teixeira de Pascoaes”: ainda está numa fase de estudo com o Senhor Arqt.º Souto de Moura, existe um primeiro *draft* do projeto; “Requalificação Urbana do Largo de Santa Luzia”: a requalificação do largo resultará do encontro de três projetos, designadamente, entrada para o parque de estacionamento das Bucas, Nó do Salto, recuperação do Solar de Magalhães, reestruturação da Linha do Tâmega, estima-se que o local seja objeto de modificações,

quer ao nível dos estacionamento e com a criação de uma praça; “Reabilitação do regadio da Ribeira” e “Reabilitação do regadio da Fonte Fria Rodelho Velho”: falta o termo de aceitação, para lançar o concurso, obra que será financiada a 100%; “Intervenções estruturais de desobstrução, reabilitação fluvial e contenção de cheias”: resultam de uma candidatura no âmbito do POSEUR, em breve iniciar-se-ão algumas fases do projeto; “Assistência técnica de equipamentos”: dizem respeito à governança da Câmara; “Aquisição, instalação e manutenção do equipamento informático” e “Aquisição, instalação e manutenção de *software*”: renovação de equipamentos e *software*; “Renovação da frota automóvel”: encontrada a melhor fonte de financiamento, avançar-se-á para a renovação do parque automóvel, de acordo com as prioridades; “Realização de estudos e trabalhos de consultadoria”: refere-se a prestação de serviços junto de técnicos especializados em determinadas matérias, tal como, o Revisor Oficial de Contas.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que as rubricas das “Ações no âmbito da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas”: são ações e projetos de sensibilização, educação e criação de material a definir; “Projetos no âmbito da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas”: resultam do facto do Município, no anterior mandato, ter aderido à Rede de Municípios do Climadapt, e conseqüentemente, da criação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, da qual resultou a candidatura dos Ecojardins.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Batista informou que o “Plano de Urbanização de Amarante” iniciar-se-á brevemente, sobre o “Plano de Urbanização de Vila Meã” prevê-se que a cartografia seja homologada, por parte da Direção-Geral do Território, até ao final de dezembro.-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães informou que os orçamentos anteriores, contemplavam verbas para atividades genéricas, que neste orçamento correspondem à rubrica “Ações no âmbito da Economia, inovação e emprego”, que abrange o plano estratégico do desenvolvimento industrial de Amarante, organização de eventos e de apoio a empresários, criação da rede de embaixadores empresariais, entre muitas outras iniciativas de apoio empresariais. No que se refere à rubrica “Projetos de apoio ao setor Agroalimentar”, está relacionada com a criação do espaço de extração comunitário para a apicultura, através de uma candidatura da Aprimarão, servirá para apoio à contrapartida nacional, a sede será na antiga Escola de Covelo do Monte; rubrica que



contempla ainda ações de apoio ao setor agroalimentar e o UVVA. A rúbrica “Programas/Atividades de dinamização e Promoção Turística” engloba toda a atividade desenvolvida na área turística, nomeadamente, apoio para a criação de rotas turísticas desenvolvidas no Município, telenovela, enoturismo, eventual participação na Associação de Turismo do Porto, investimento na comunicação digital. Sobre a rúbrica “Atividades Promocionais e imagem institucional do Município”, cerca de 90% diz respeito à candidatura no âmbito do PARU e do Marketing Urbano, desenvolvimento da nova imagem corporativa do Município. A rúbrica “Investimento em instrumentos de Promoção Turística” abrange toda a renovação do material promocional físico do Município, manutenção do *hardware* e *software* dos painéis turísticos digitais. Sobre as rúbricas “Rio Olo – Laboratório Vivo de Turismo Sustentável”, “Amarante *Sustainable Tourism* – Mobiliário Urbano”, “Marão & Aboboreira – As Serras do Desporto – EB1 Ribeira Vila Chã”, “Amarante – O Marão tem Sangue Azul”, o Senhor Vereador André Magalhães disse que respeitam a candidaturas no âmbito do PRODER e NORTE2020.--

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 28 de outubro de 2018 e agir em conformidade.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da seguinte declaração de voto:-----

“O orçamento municipal é o documento político por excelência, pois nele deveriam constar as principais linhas orientadoras do desenvolvimento protagonizado para o concelho, que se pretende estratégico, coerente e sustentado.

Este é o segundo orçamento da responsabilidade da Coligação PSD/CDS - Afirmar Amarante e, de facto é “*mais do mesmo*”.

Quando a Coligação PSD/CDS nos diz que está em linha com a proposta de orçamento de estado para 2019, que foi ontem aprovado e do qual destacamos “*o enorme alívio fiscal*” enfatizado pelo Ministro das Finanças, o Orçamento municipal de Amarante propõe-nos, pela primeira vez, desde que há memória em Amarante, o lançamento de derrama sobre as empresas, que não podemos deixar de considerar como um “*enorme aumento de impostos*”.

Quando a Coligação PSD/CDS refere que este orçamento é “*gizado num clima de incerteza quanto a circunstâncias orçamentais ainda desconhecidas e que são aspetos estruturais*, uma das incertezas que verificámos é o montante das transferências ao

abrigo dos contratos de cooperação para as Juntas de Freguesia, principal parceiro no desenvolvimento harmonioso do território.

A este propósito, lamentámos que a Coligação PSD/CDS- Afirmar Amarante, apregoe diálogo e concertação e nos apresente um documento, sem previamente o ter discutido e apresentado aos seus principais parceiros, nomeadamente às Juntas de Freguesia.

Não podemos deixar ainda de referir que em abril deste ano a Coligação PSD/CDS- Afirmar Amarante apresentou às Juntas de Freguesia um novo modelo de distribuição de verbas, alocando a esta rubrica um montante superior ao até então definido, sendo certo que, a esta data, 31 de outubro de 2018, ainda não procedeu à transferência dessa verba.

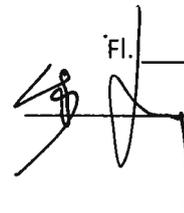
De igual modo, o cumprir, ou quase cumprir, o prazo legal de entrega de um documento com esta natureza, não obedece cabalmente tal premissa, uma vez que impede que a Vereação do PS possa contribuir de forma positiva para a construção e concretização deste documento.

Verificamos um nítido “empolamento da receita”: quando se estima uma receita de cerca de 40 milhões de euros, quando, na última prestação de contas aprovadas em abril deste ano, e respeitante a ano eleitoral, a receita se cifrou em cerca de 32 milhões, enquanto as despesas atingiram montante superior de 34 milhões, não cremos como expectável que a receita possa atingir o montante provisionado de 40 milhões de euros, bem pelo contrário, trata-se apenas de colocar receita para garantir um sem número de rubricas abertas, que não serão executadas.

Continuamos a assistir à abertura de rubricas com verbas irrisórias ou sem verba a definir, que permitem desde já antever a manutenção das sucessivas e avultadas alterações orçamentais, que são uma constante da atuação deste executivo e bem assim a incerteza sobre a sua real materialização.

Continuam assim a proliferar, com montantes avultados as rubricas genéricas, o que associada à realização de obras/empreitadas/prestação de serviços com recurso constante ao ajuste direito, no limite do seu valor, conjuntamente com as delegações de competências no Presidente de Câmara, permitem facilmente concluir a falta de rigor, transparência e a discricionariedade com que tais rubricas serão esgotadas.

Imposta esclarecer devidamente os gastos de funcionamento com as Termas de Amarante, com um custo anual previsto na ordem dos 560 mil euros.



Contudo, não podemos deixar de verificar um *pequenino* esforço, no sentido de tornar o orçamento mais transparente, no que se refere por exemplo à criação de rúbricas próprias para certas e determinadas atividades: Registamos por isso positivamente a criação de uma rúbrica específica para o MIMO e outras iniciativas de animação cultural, sendo certo que esperamos que não se trate apenas de uma “*proforma*”.

Não cremos, por isso, ao contrário das premissas que alegadamente condicionam a elaboração deste documento, como refere o relatório da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara, que as mesmas correspondem à realidade:

- o atraso no processo de transferência de competências, se bem que irá implicar um novo modelo de gestão do território, não tem qualquer implicação no presente, uma vez que se desconhece a receita associada, também ainda não existe qualquer atribuição que urja resolver e que fique sem cobertura orçamental.
- a intenção de o Município se constituir como Autoridade de Transportes e a questão do “resgate da concessão” da energia elétrica é neste momento uma falsa questão, porquanto ainda nenhum órgão com competência na matéria se pronunciou nesse sentido.

Por outro lado, permanecem adiadas, algumas obras que entendemos serem essenciais, como sejam a recuperação da escola da Belavista em Cepelos e a da Torreira em Fregim, assim como o JI de Real não tem qualquer verba definida!

As obras de construção do Gimnodesportivo de Vila Meã e as de recuperação/construção das piscinas municipais de Amarante e Vila meã, assim como as obras na Avenida Alexandre Herculano, o investimento nos principais acessos à cidade de Amarante, entre outros, continuam adiados.

Não se consegue vislumbrar a materialização das grandes obras, algumas prometidas na recente campanha eleitoral, para se iniciarem ainda durante o ano de 2017, como sejam a estrada que liga Vila Chã de Cima a Vila Chã de Baixo, o Parque Linear, a Casa da Memória, a Ponte Pedonal, o Parque Florestal, o Mercado Municipal, A Alameda Teixeira de Pascoaes, o Multiusos, entre outros.

Os planos de urbanização de Amarante e Vila Meã, cuja rúbrica foi aberta, iniciados em 2014 continuam a não ser concretizados.

Mais uma vez registamos que se prevê que as transferências para as Associações atinjam montante superior ao previsto para as Juntas de Freguesia, pelo que é urgente e

imperioso criar um regulamento municipal para definição de critérios de atribuição de subsídios para todo o Movimento Associativo.

Continuamos a defender uma política de efetiva descentralização de competências nas Juntas de Freguesia, dotando-as de meios financeiros e humanos suficientes para melhor cumprirem as suas funções.

Impõe a lei das Finanças Locais que os orçamentos das autarquias apresentem o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Registamos que neste momento o montante financeiro dos compromissos assumidos ascende a 18.508 737€, montante elevado e que merece especial reflexão, e que tem sido objeto de alerta constante por parte do PS.

A este propósito registamos mais uma vez que o Município não dispõe de 1 único euro que seja do seu próprio bolso para participar em obras de investimento: ou são fundos comunitários ou empréstimos a terceiros. Esta é uma situação demasiado preocupante .

O orçamento que agora discutimos é da inteira responsabilidade do PSD/CDS que governa o Município de Amarante, não tendo tido qualquer participação dos eleitos do PS, porque não foram tão pouco convidados a participar, ao contrário do constante discurso do Sr. Presidente da Câmara.

Pesem embora todas as questões supra levantadas nos impelisses a votar contra este documento, entendemos dar o benefício da dúvida, na esperança que, desta vez, a Coligação PSD/CDS cumpra o orçamento que apresenta.

Daí a nossa abstenção.

Amarante, 31 de outubro de 2018

Os vereadores do Partido Socialista

Octávia Clemente

Raimundo Carvalho

Nuno Queirós-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 444/2018 – **Aquisição de Prédio Rústico, denominado “Cerrado da Casa”** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 4261/2015/04/28).-----

“Como é certamente do conhecimento dos Senhores Vereadores, há já vários anos que o Município pretende a construção de um parque de estacionamento junto à Zona Desportiva da Baseira, infraestrutura que esta contemplada no Plano de Pormenor elaborado e aprovado para aquele local.

Mais recentemente, também no estudo prévio das Piscinas Municipais que integram aquela Zona Desportiva, contempla-se a construção do citado parque de estacionamento.

Ora sucede que, a construção do referido parque, para além de incidir sobre um prédio do domínio privado do Município - identificado no relatório de avaliação em anexo com a letra B, incide também sobre o prédio rústico denominado “Cerrado da Casa”, inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, sob o art.º 697 e descrito na Conservatória do Registo de Amarante com a descrição n.º 1216/1991129, propriedade de José de Lemos Taveira Carvalho.

Tendo em vista a aquisição daquele prédio, solicitei a avaliação do mesmo, ao qual foi atribuído um valor de 213 910,00 euros.

Contudo, o valor de avaliação apurado foi fixado no pressuposto de o prédio se encontrar desocupado e livre de quaisquer ónus e encargos.

Contactado o proprietário, o mesmo manifestou disponibilidade em alienar o prédio em causa pelo valor da avaliação desde que o Município assumisse a obrigação de acordar com o inquilino a desocupação. De contrário, não está o proprietário disponível a promover o despejo do inquilino, pelo que a não assunção pelo Município do ónus de desocupação obrigará a uma expropriação.

Do contacto estabelecido com o inquilino, pessoa de elevada idade, o mesmo está disponível a acordar a extinção do contrato de arrendamento rural desde que lhe seja assegurada uma solução de realojamento.

É certo que o valor da avaliação, se considerado o ónus que está associado ao prédio, é necessariamente inferior.

No entanto, a promoção de um processo de expropriação é também ela onerosa, pelo que, não me parece que a aquisição do prédio pelo valor da avaliação, mesmo com o ónus de arrendamento rural que o onera, cuja extinção, por via de realojamento do inquilino, é de fácil execução, seja mais onerosa para o Município do que a aquisição por via da expropriação.

Em face do exposto, PROponho QUE A EXMA. CÂMARA, ao abrigo da Art.º 33.º n.º 1 al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo valor de € 213 910,00 (Duzentos e Treze Mil Novecentos e Dez Euros), delibere, nos termos do contrato promessa, em anexo, a aquisição a José de Lemos Taveira Carvalho do prédio rústico, denominado “Cerrado da Casa”, inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, sob o art.º 697 e descrito na Conservatória do Registo de Amarante com a descrição n.º 1216/1991129.

Mais proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os termos do referido contrato promessa, bem como, delibere conferir poderes ao Presidente da Câmara para outorgar tal contrato e a escritura pública subsequente.

Paços do Município de Amarante, 28 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse que os Senhores Vereadores do Partido Socialista entendem que não está em causa o valor da aquisição do prédio rústico, mas têm dúvidas quanto ao mencionado na proposta em discussão, no que respeita ao facto de o Município ter a obrigação de assumir acordar com o inquilino a

desocupação, caso contrário, o proprietário não estará disponível a promover o despejo do inquilino, assim como o facto de este estar disponível para acordar a extinção do contrato de arrendamento rural desde que lhe seja assegurada uma solução de realojamento.

----- O Senhor Presidente respondeu que o Município acordou com o inquilino, oportunamente, a possibilidade de o realojar naquela zona, num imóvel com todas as condições de habitabilidade.

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse que a proposta do Senhor Presidente é contraditória com a minuta do Contrato de Promessa de Compra e Venda, pois a 1.ª Cláusula menciona: “Os promitentes-vendedores prometem vender, livre de quaisquer ónus ou encargos, ao promitente-comprador, que promete comprar o prédio...”. Acrescentou, ainda, que não consta dessa minuta qualquer referência a uma solução, para o realojamento do inquilino. Considerou o arrendamento como um ónus.

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que o Contrato de Promessa de Compra e Venda com eficácia real, só poderá ser celebrado pelo Município de Amarante, na defesa daqueles que são os interesses gerais do Município de Amarante, desde que esteja assegurado o acordo de revogação do contrato de arrendamento rural com o inquilino, sob a condição de ser realojado em determinadas circunstâncias, sob pena do Município ficar com um problema para resolver. Assim, o contrato poderá espelhar a vontade do Senhor Presidente.

----- O Senhor Presidente propôs que o assunto fosse retirado e reagendado para a próxima reunião, com o objetivo da reformulação da minuta do Contrato de Promessa de Compra e Venda, por parte dos Serviços Jurídicos.

----- A Câmara deliberou retirar o assunto para melhor esclarecimento.

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 445/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidaturas – (Registo n.º 10233/2018/10/24).

----- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas do subsídio ao arrendamento, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 24 de outubro de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 446/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** – Suspensão de participação – (Registo n.º 10244/2018/10/24).

----- A Câmara deliberou suspender as participações do subsídio ao arrendamento do mês de novembro de 2018, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 24 de outubro de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 447/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 10113/2018/10/23).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 23 de outubro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 24 de outubro de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 448/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 10264/2018/10/25).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 25 de outubro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 449/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 10265/2018/10/25).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 25 de outubro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 450/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 10266/2018/10/25).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 25 de outubro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 451/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 10268/2018/10/25).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 25 de outubro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 452/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 10269/2018/10/25).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 25 de outubro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 453/2018 – **Marão Vertical Race** – Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas – Requerente: A.D.A. – Associação Desportiva de Amarante – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 27484/2018/10/19).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2018.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 454/2018 – **Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – (Registo n.º 6382/2018/06/28).-----

----- A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “*Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante*”, de acordo com os pareceres técnicos da DARH de 25 de outubro de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 455/2018 – **Sistema Viário Central de Vila Meã – 1.ª fase** – Aprovação do Plano final de Sinalização – (Registo n.º 10193/2018/10/23).-----

----- A Câmara deliberou aprovar o Plano Final de Sinalização da empreitada de “*Sistema Viário Central de Vila Meã – 1.ª fase*”, de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 23 e 24 de outubro de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 456/2018 – **Sistema Viário Central de Vila Meã – 1.ª fase** – Aprovação da alteração ao projeto – Substituição das lâmpadas de vapor de sódio (VASP) por lâmpadas LED – (Registo n.º 9709/2018/10/11).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 26 de outubro de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 457/2018 – **Pedido de Rearborização** – Emissão de parecer – Requerente: Pedro Gomes – (Registo n.º 26816/2018/10/12).-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer favorável de autorização para rearborização, de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 19 de outubro de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 458/2018 – **Pedido de Rearborização** – Emissão de parecer – Requerente: Navigator Forest Portugal, S.A. – (Registo n.º 26791/2018/10/12).-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer favorável de autorização para rearborização, de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 22 de outubro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 23 de outubro de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 459/2018 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia da União das Freguesias de Olo e Canadelo – Local: Casa da Bouça, União das Freguesias de Olo e Canadelo – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Proc. n.º 268/2018 URB-EXP).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2018.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 460/2018 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Rebordelo – Local: Largo Ilda Ribeiro Torres, Rebordelo – (Proc. n.º 269/2018 URB-EXP).-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento de taxas relativas ao pedido para a realização da atividade “*Caldo das Coibes*” no valor de Eur. 585,85 (quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer técnico da Senhora Chefe da DPGT de 25 de outubro de 2018 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram catorze horas e dez minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----



